



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198\_\_60

### ASSUNTO

Projeto de Lei nº 58/60

### INICIATIVA:

Poder Executivo

### HISTÓRICO:

Abre um crédito especial da importância de Cr\$ 933 439,60 (novecentos e trinta e três mil, quatrocentos e trinta e nove cruzeiros e sessenta centavos), para atender ao pagamento de diversos credores da Prefeitura

### AUTUAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de sessenta mil novecentos e oitenta e , autúo o Projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19\_\_60 a 19\_\_

Presidente: Abel Santana

Vice-Presidente: Constantino Negrelli

1º Secretário: /

2º Secretário: /



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1960.....

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº

**58 60**

INICIATIVA:

PODER EXECUTIVO

HISTÓRICO:

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NA IMPORTAN-  
CIA DE R\$ 933 439,60 (NOVECENTOS E TRIN-  
TA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E  
NOVE CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS), -  
PARA ATENDER AO PAGAMENTO DE DIVERSOS  
CREDORES DA PREFEITURA.

## A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de  
mil novecentos e sessenta e =====, autúo o PROJETO DE LEI  
supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

*expacho*  
*Registru. a. atual. a.*  
*Abel Santana*  
*24-11-96.*

OFÍCIO N.º 472

Anexos

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 1960

Senhor Presidente:

Enviando a essa Egrégia Câmara o incluso Projeto de Lei, que trata da abertura de Crédito Especial, destinando ao pagamento a diversos credores da Municipalidade, conforme relação que o acompanha, e resultante de créditos devidamente processados, solicito-lhe, na forma da Lei, que seja por Va. Excia. convocada uma sessão extraordinária, para o seu devido estudo e aprovação, conforme espera o Poder Executivo.

Com o mais elevado apreço, apresento-lhe, nesta oportunidade, as minhas mais atenciosas e

Cordiais saudações.

*Araraju*  
RAIMUNDO ARARAJU DE ANDRADE  
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Exmo. Sr. A B E L S A N T A N A  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
NESTA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N. ....

Anexos .....

PROJETO DE LEI Nº

58 60

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial na importância de R\$ 933 439,60 ( novecentos e trinta e três mil, quatrocentos e trinta e nove cruzeiros e sessenta centavos ), para atender ao pagamento de diversos credores da Prefeitura, conforme relação anexa.

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a usar os recursos de que dispuser.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

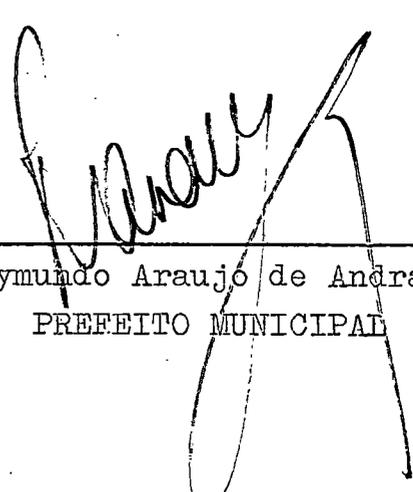
J U S T I F I C A T I V A

Circunstâncias diversas, do conhecimento dos senhores vereadores impedem o Poder Executivo de solver, com os recursos de um exercício financeiro, todos os compromissos que a administração é obrigada a assumir como solução aos serviços de necessidade pública.

A relação anexa, de credores da Municipalidade, se refere ao passado exercício de 1959.

Contando o Poder Executivo com a unânime aprovação da Câmara ao Projeto ora apresentado, afim de que possam, os créditos relacionados e devidamente processados, - ser pagos aos seus respectivos titulares.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 1960.

  
\_\_\_\_\_  
Raymundo Araujo de Andrade  
PREFEITO MUNICIPAL

RELACÃO DE CREDORES DO EXERCÍCIO DE 1959, QUE NECESSITAM ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS.

VENCIMENTOS DE PROFESSORES

5 250,00	Angelina Garcia .....	5 250,00
3 000,00	Aracy Figueiredo Medina .....	3 000,00
4 750,00	Carmem Mota Peterlin .....	4 750,00
4 750,00	Carmelita Murari Lovate .....	4 750,00
4 250,00	Claudete Tolano .....	4 250,00
3 750,00	Claudia Passini .....	3 750,00
12 750,00	ELY Leal da Silva .....	12 750,00
4 750,00	Maria Ozilia Zanete .....	4 750,00
22 500,00	Milka Baretta Berti .....	22 500,00
3 000,00	Yolanda Maria Celeste Reim .....	3 000,00

68 750,00

FORNecedores

64 598,80	Athyde & Cia .....	64 598,80
74 385,70	Cia Central Brasileira .....	74 385,70
17 225,00	Comercio "BOMTEMPO" .....	17 225,00
7 409,00	Normac S.A. ....	7 409,00
7 102,00	Fundicao Americana S.A. ....	7 102,00
415,00	Imperial Artigos Eletricos .....	415,00
44 679,30	Ind. de Conc. Sao Paulo Ltda .....	44 679,30
82 207,30	Irmãos Pim & Pedrosa Ltda .....	82 207,30
2 970,00	Machado Vianna & Cia Ltda .....	2 970,00
26 700,00	Martino Antonio Veronez .....	26 700,00
11 205,00	M. Bonadiman .....	11 205,00
2 020,00	Pedro Sartorio Sobrinho .....	2 020,00
26 095,20	Soares Pereira & Cia Ltda .....	26 095,20
123 660,00	"Sobrinca" S.A. ....	123 660,00
6 410,00	Tyresoles do Espirito Santo .....	6 410,00
1 600,00	Zilda Braganca Mazoli .....	1 600,00
	A Transportar .....	

498 682,30

567 432,30

TRANSPORTE .....

567 432,30

TRANSPORTES

Jair Lopes .....	Cr\$	45 000,00	
Joaquim Baiense Neto .....	"	<u>3 000,00</u>	48 000,00

EMPREITADAS

Alberto Sartório .....	"	20 049,30	
Lincoln Reis de Oliveira .....	"	42 160,00	
Walter Salim Simão .....	"	<u>4 900,00</u>	67 109,80

DIVERSOS

A Tribuna .....	"	25 000,00	
Abigail Salles Belmock .....	"	2 307,50	
Arauto .....	"	30 260,00	
Azulino Sêmprini .....	"	10 000,00	
Cecilia Fonseca .....	"	18 000,00	
Diário Carioca .....	"	65 000,00	
Juarez Teixeira .....	"	97 630,00	
Luiz Borges dos Santos .....	"	<u>2 700,00</u>	<u>250 897,50</u>

TOTAL GERAL ..... Cr\$ 933 439,60

Seção de Contabilidade, 26 de outubro de 1960.

\_\_\_\_\_  
CONTADOR

VISTO:

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N. ....

Anexos .....

RELAÇÃO DE CREDORES DO EXERCÍCIO DE 1959, QUE NECESSITAM ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PELA CAMARA MUNICIPAL, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS.

VENCIMENTOS DE PROFESSORES

Angelina Garcia .....	Cr\$ 5 250,00 .	
Aracy Figueiredo Medina .....	" 3 000,00 .	
Carmem Mota Peterlli .....	" 4 750,00 .	
Carmelita Murari Lovate .....	" 4 750,00 .	
Claudete Tofano .....	" 4 250,00 .	
Claudina Passini .....	" 3 750,00 .	
Ely Leal da Silva .....	" 12 750,00 .	
Maria Ozilia Zanete .....	" 4 750,00 .	
Milka Pereira Ferri .....	" 22 500,00 .	
Yolanda Maria Celeste Reim .....	" <u>3 000,00</u> .	68 750,00

FORNECEDORES

Athayde & Cia .....	Cr\$ 64 598,80 .	
Cia Central Brasileira .....	" 74 385,70 .	
Engenharia Ind.Construtora e Comércio "BOMTEMPO" .....	" 17 225,00 .	
Formac S.A. ....	" 7 409,00 .	
Fundição Americana S.A, .....	" 7 102,00 .	
Imperial Artigos Elétricos .....	" 415,00 .	
Ind. de Conc. São Paulo Ltda .....	" 44 679,30 .	
Irmãos Pim & Pedrosa Ltda .....	" 82 207,30 .	
Machado Viana & Cia Ltda .....	" 2 970,00 .	
Marino Antonio Veronez .....	" 26 700,00 .	
N. Bonadimam .....	" 11 205,00 .	
Pedro Sartório Sobrinho .....	" 2 020,00 .	
Soares Pereira & Cia Ltda .....	" 26 095,20 .	
Soc. Industrial de Brinquedos "Sobrinca" S.A. ....	" 123 660,00 .	
Tyresoles do Espirito Santo .....	" 6 410,00 .	
Zilda Bragança Mazoli .....	" <u>1 600,00</u> .	498 682,30
A Transportar .....		567 432,30



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFICIO N. ....

Anexos .....

- 2 -

TRANSPORTE ..... 567 432,30

TRANSPORTES

Jair Lopes .....	€\$ 45 000,00 .	
Joaquim Baiense Neto .....	" <u>3 000,00</u> ,	48 000,00

EMPREITADAS

Alberto Sartório .....	" 20 049,80 .	
Lincoln Reis de Oliveira .....	" 42 160,00 .	
Walter Salim Simão .....	" <u>4 900,00</u> .	67 109,80 .

DIVERSOS

A Tribuna .....	" 25 000,00 .	
Abigail Salles Belmock .....	" 2 307,50 .	
Arauto .....	" 30 260,00 .	
Azulino Semprini .....	" 10 000,00 .	
Cecilia Fonseca .....	" 18 000,00 .	
Diário Carioca .....	" 65 000,00 .	
Juarez Teixeira .....	" 97 630,00 .	
Luiz Borges dos Santos .....	" <u>2 700,00</u> ,	<u>250 897,50</u>

TOTAL GERAL ..... €\$ 933 439,60

Secção de Contabilidade, 26 de outubro de 1960. .

Judith Moander  
CONTADOR

VISTO:

[Handwritten Signature]  
PREFEITO MUNICIPAL

# CERTIDÃO

69

*Certifico* em cumprimento do art. 63 do Regimento Interno, de que nesta data foram distribuídas cópias do presente projeto - aos senhores vereadores.

Cach. Itapemirim, 24 de novembro de 1960

SECRETÁRIO DA CÂMARA

DISPENSADO O PRAZO REGIMENTAL PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

DATA SUPRA

*Abel Santana*

À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala das sessões, 24/11/1960

*Abel Santana*

(RUBRICA DO PRESIDENTE)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N. ....  
ANEXOS .....

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com a letra B do artigo 15 do Regimento Interno, convoco os Senhores Vereadores para uma SESSÃO EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no próximo dia 28, segunda-feira, às 12,00 horas, afim de ser discutido e votado o projeto de lei nº 58/60.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de novembro de  
1960

*Abel Santana*

Abel Sant'Ana  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

---

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com a letra C do artigo 15 do Regimento Interno, convoco os Senhores Vereadores para uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se no próximo dia 1º de dezembro, quinta-feira, após a Sessão Ordinária, afim de ser discutido e votado o projeto de lei nº 58/60.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de novembro de 1960

Abel Sant'Ana

Presidente

Projeto de Lei nº 58/60

Comissão de Finanças, Viação e Obras Públicas

Parecer

Trata-se de despesas que foram efetuadas e que à Prefeitura cabe pagar. Na verdade existem as dívidas, comprovadas, em processamentos devidos. O crédito especial é para pagamento de despesas não previstas no Orçamento mas sua concessão só se fará mediante premissão ou aprovação do Legislativo, o que foi pedido pelo Executivo, na mensagem que apresentou ao Legislativo. Estão regulares os documentos apresentados e embora algumas das despesas feitas pudessem ser evitadas, nada existe que nos proíba sua aprovação. S. M. J. Este é o parecer.

Sala das Comissões, 1º de dezembro de 1960

~~José Maria Baptista~~ (Relator) Pelo P. S. B.

Bartolomeu Augusto  
Harmonio

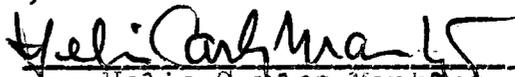
PROJETO Nº 58/60

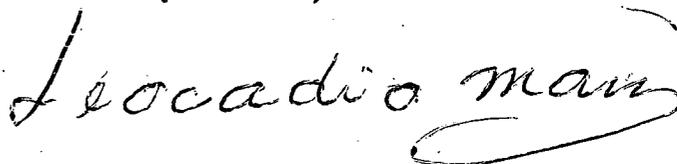
PARECER

Somos favoráveis que o Município procure saldar a sua dívida para com os seus credores. Todavia, há restrições a fazer no presente projeto de lei, isto em virtude de algumas irregularidades que apuramos e que merecem serem levadas em alta conta. No crédito da firma Tyresoles, após investigarmos com cuidado e interesse, notamos que a duplicata ~~não~~ faz alusão à nota fiscal nº 038, mas esta não foi juntada à documentação. Procurando esclarecer a irregularidade fomos constatar que a Prefeitura indevidamente adquiriu pneus (2), rodagem 616 de 4 lonas para "jeep" e não para caminhete, como farsiosamente vem escrito à tinta na duplicata. Na aquisição de brinquedos para o praça "Benjamin Silva", adquiridos à "Sombrinea", seria aconselhável o Prefeito solicitar, antes, autorização deste Legislativo, que tem responsabilidade enorme na fiscalização do dinheiro público. Considere-se no caso, o volume da compra. É mais ~~não~~ consideramos ilegal a iniciativa do Executivo autorizando, sem ouvir a Câmara, que o jornal "Diário Carioca" e "A Tribuna" de Vitória divulgassem notícias e não atos oficiais, correndo esta despesas por conta do erário público. É claro e lógico: não se justifica a aplicação da importância para cobertura publicitária, como vai elucidado na própria documentação.

Com estas restrições que nós melhor explicaremos em plenário, julgamos constitucional a matéria, porque o Prefeito procedeu à tramitação correta, posto que na abertura do crédito especial, tal só será feito com a autorização legislativa.

Sala das Comissões, 29 de Novembro de 1960.

  
Helio Carlos Manhães - P.S.P  
(relator)



Projeto nº 58/60

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Parecer

O projeto é constitucional, sendo do Executivo sua competência. O pedido foi encaminhado à Câmara, como devido. A relação de pagamentos, todos processados, esclarece a origem das dívidas. Embora possa haver restrição quanto à necessidade de algumas das despesas, foram elas feitas por quem as podia fazer e os pagamentos - devem ser feitos com a suplementação solicitada. Somos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, 1º de dezembro de 1960

Benedito de Aguiar Relo P. S. B.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

=====

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

=====

De acôrdo com a letra C do artigo 15 do Regimento Interno, convoco os Senhores Vereadores para uma SESSÃO EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no próximo dia 7 de ~~dez~~ corrente, quarta-feira, após a Sessão Ordinária, afim de ser discutido e votado o projeto de lei nº 58/60.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de dezembro de 1960

Abel Sant'Ana  
Presidente

JUNTADA

Aos 7 dias de outubro de 1960

faço juntada a estes autos do número 487  
origina do Sr. João Torquato

que adiante segue do que faço este termo.

Eu, \_\_\_\_\_

Secretário da Câmara. o escrevi



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

CÂMARA MUNICIPAL  
 - DE -  
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
 PROTOCOLADO N.º .....  
 Em 1º de 12 de 1960

**OFÍCIO N.º** 487

**Anexos** .....

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de dezembro de 1960

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

*Tava-se juntada as  
 autos 90/12-60  
 28-7/12-60  
 Abel Santana*

Para efeitos de ordem legal, declaramos a Va. Excia. que o material que diz respeito á Duplicata N.º 2240, datada de 28 de novembro de 1959, no valor de Cr\$ 6.410,00 ( seis mil, quatrocentos e dez cruzeiros, a favor da TYRESOLES DO ESPIRITO SANTO S/A, foi incorporado ao Patrimônio Municipal, como material de consumo.

Atenciosas saudações.

*Florisbello Neves*

FLORISBELLO NEVES

Secretário

*Abel Santana*

ABEL SANTANA

Encarregado da Secção de Obras

*Edma Alledi*

Edma Alledi

Encarregada do Material.

Aprovado em 1ª discussão  
por unanimidade.  
Sala das sessões, 7/12/1960  
Bustamante Grell  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A' Sanção  
Sala das sessões, 7/12/1960  
Bustamante Grell  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

189/60

1

Cachoeiro de Itapemirim, 9 de dezembro de 1960.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos encaminhar a V.Exa., para os devidos fins de sanção, o incluso projeto de lei nº 58/60, aprovado por esta Câmara.

Saudações

  
Constantino Negreli  
Vice presidente em  
exercício

Ao Exmo.Sr.  
PREFEIRO MUNICIPAL  
Nesta

*Bonifácio de Godoy*  
Constituinte Geral  
Vice Presidente em  
exercício.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 1960.

Art. 32 - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 29 - Para atender ao disposto no artigo 19, fica o Poder Executivo autorizado a usar os recursos de que dispuser.

Art. 19 - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial na importância de R\$ 933.439,60 (Novecentos e trinta e três mil, quatrocentos e trinta e nove cruzeiros e sessenta centavos), para atender ao pagamento de diversos credores da Prefeitura, conforme relação anexa.

=====

PROJETO DE LEI Nº 58/60

DATA	NUMERO
21/33/60	058/60
DESTINO:	CE. IGT:
Argentina - LPL-313/60	